## CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES





### **POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**

#### ATA N° 31/2025

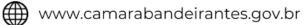
Sessão Ordinária Realizada em 06/10/2025

Ao 6° (sexto) dia do mês de Outubro do Ano de 2025 (Dois mil e vinte e Cinco), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua Arthur Bernardes, nº 1.848. Os vereadores do Município de Bandeirantes em Sessão Ordinária; Conforme prevê a Lei Orgânica e Regimento Interno, o Vereador Presidente Marcelo Soares Abdo, invocando a Proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão Ordinária, às 19:17(dezenove e dezessete minutos), cumprimentando a todos os Vereadores presentes ao plenário e aos internautas que acompanham a sessão pelo instagram/camara bandeirantes.ms.gov.br, Youtube e ouvirão retransmissão pela Rádio FM 91.7 Moriá. Em seguida. O Vereador Presidente Marcelo Soares Abdo, agradeceu a presença dos vereadores, solicitou ao Vereador Gelson que fizesse a leitura de um trecho Bíblico, com a Palavra o Vereador Gelson recitou o (Salmo Cap.1) Dando continuidade à Sessão, o Presidente, passou a Aprovação e Encaminhamento de Atas, e Perguntou a vereadora MAISA (relator) da ATA 30/2025 sessão ordinária de 29/09/2025, se tem o relato da mesma se tiver apresente-o, o Parecer foi lido e colocado em discussão, sendo aprovado PARECER E ATA Nº 30/2025 por unanimidade de votos dos vereadores. ENCAMINHAMENTOS DE ATAS: encaminho ao vereador presidente COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO Hudeylson, da ATA Nº 31/2025, Sessão ordinária de 06 de REDAÇÃO FINAL, Outubro de 2025, para análise e parecer no prazo regimental. Prazo concedido pelo Presidente Marcelo Soares Abdo na sequência o vereador presidente solicita à vereadora 1º Secretária Maísa Souza, que fizesse a Pauta: **EXPEDIENTES APRESENTADOS** da **EXECUTIVO: MENSAGEM** AO **PROJETO** DE LEI 1.128/2025, AUTORIA EXECUTIVO, OFÍCIO EXECUTIVO 0185/2025 EM RESPOSTA AO VEREADOR VER. Valdir, VETO AO **PLL** N°36/2025 MENSAGEM DE **AUTORIA VER.GELSON Expedientes DIVERSOS:** NÃO HOUVE .EXPEDIENTE APRESENTADOS PELO LEGISLATIVO:PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2025 AUTORIA MESA DIRETORA -<u>ALTERA ARTIGO PCCR ;PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº</u> 008/2025- REGIMENTO INTERNO AUTORIA MESA DIRETORA;









# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES





#### **POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**

01) INDICAÇÃO N° 163,164,165,166 E 167/2025 Ver GELSON **GUIMARAES** 

02) INDICAÇÃO Nº 168 E MOÇÃO DE PESAR N °31/2025 VER<sup>a</sup> MAISA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS A COMISSÃO: O Presidente Marcelo Soares Abdo encaminha ao Ver. HUDEYLSON presidente da Comissão de Legislação e Redação final, Projeto de Lei 1128/2025 para análise e parecer no prazo regimental, sendo nomeado Relator Ver Maiza, Projeto de Resolução 007 e 008/2025 sendo nomeado (relator) Ver Valdor, VETO do EXECUTIVO AO PLL Nº 36/2025 Para análise e parecer no prazo regimental Relato (Valdor) Passamos agora para **DISCUSSÃO DOS EXPEDIENTES:**Nesse momento o Presidente Marcelo Abdo em seguida os vereadores de Bandeirantes que forem fazer o uso da tribuna por um tempo de 15 minutos se inscrevam com a Ver<sup>a</sup>.Primeira Secretária Maísa, fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Maisa e Gelson. DISCUSSÃO DO TEMA LIVRE: usou a palavra nesse tema os seguintes Vereadores: HUDEYLSON, GELSON, ZULE<mark>NE,DIEGO E MARIO <u>SEGUNDA PARTE DA SESSÃO</u></mark> ORDEM DO DIA VOTAÇÃO: O Presidente Marcelo Abdo colocou em votação discussão as seguintes Proposituras: Indicações nº163,164,165,166, 167 e 168/2025, Moção de Pesar nº 31 que foram aprovados por unanimidades de votos pelos os vereadores presentes ao Dutra; DISCUSSÃO Sander Jorge Campos plenário EXPLICAÇÕES PESSOAIS: NÃO HOUVE. Por não haver mais nada a se tratar, O Presidente Marcelo Abdo declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que foi transcrita de forma sucinta conforme prevê o Art. 119 do Regimento Interno. Anexo cópia dos expedientes.

Bandeirantes/MS. 06 de Outubro de 2025.

Vereadores:

